



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 91/2023, PROCESSO Nº 1656/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação, Sr. Absay de Almeida Neto, bem como a Equipe de Apoio de Contratações constituída pelos servidores: Elisete de Oliveira Marques, Solange Aparecida Nunes Veiga e Denis Roberto dos Reis, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na R: GOUBER PINTO DIONISIO, nº 55 - CURITIBA e registrada sob o CNPJ nº 37.778.759/0001-00, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 16.950792-0 e CPF Nº 099.623.238-94 vencedora dos seguintes itens: LUVAS DE PROCEDIMENTO G, LUVAS ESTERIL Nº6,0, PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM-PAPEL CIRURGICO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERELIZADOS, PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA E.C.G, COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTERIL 13 FIOS, FITA CREPE 19X50, FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATOXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATOMICA, SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100 LITROS, AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16), ALGODÃO HIDROFILO 500 GR - ALGODÃO HIROFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR, CLOREXIDINA ALCOOLICA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X 7,5 - 9 FIOS C/ 500 UN, ESPATULA DE AYRES, SONDA DE FOLEY NO18-EM LATEX, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS, ESTERIL, FLUXOMETRO OXIGENIO, LAMINA DE BISTURI NO11 - C/100, AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 12,7 MM (1/2), COLETOR UNIVERSAL, SONDA DE FOLEY NO16-EM LATEX, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, COM 2 ORIFÍCIOS, CONTRA LATERAIS, ESTERIL, CONJUNTO DE LAMINAS E CABOS PARA LARINGOSCOPIO, LUVAS DE PROCEDIMENTO P, LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M, ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, ATADURA DE CREPE 15 CM, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VALVULADA Nº8, SONDA DE FOLEY Nº14, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO, INDICADOR BIOLÓGICO TESTE COM 10 AMPOLAS, LAMINA DE BISTURI NO15 - C/100, LUVA DE NITRILICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P, PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 10CMX100M, BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL, CLOREXIDINA DEGERMANTE, SONDA DE FOLEY NO20-, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, ESTETOSCOPIO INFANTIL, SWAB RAYON, IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE, COMPRESSA DE GAZE 705X705 9 FIOS ESTÉRIL, KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES., MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO, AGULHA ULTRAFINE III, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, BOTA DE UNNA, EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, ESPARADRAPO 10 X 4,5, VALVULA REGULADORA (P/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

FLUXOMETRO), ASPIRADOR MOVEL, CARRINHO DE URGENCIA ACO INOXIDAVEL-COMPOSTO POR NO MINIMO 4 GAVETAS, TUBO TONICO DE 15 ML EM POLIPROPILENO, SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTADE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES., LAMINA DE BISTURI NO10 - C/100, MASCARA DESCARTÁVEL N95 PFF, SERINGADESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA, CATETER NASAL TIPO OCULOS, COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTERIL 13 FIOS, DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTORIO MEDICO, FRASCO PARA NUTRICA O ENTERAL, LUVAS DE PROCEDIMENTO M,LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO G, SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS, SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA, ATADURA DE CREPE 20CM, BANDAGEM BLOOD STOP BLOOD STOP, EQUIPO MICROGOTAS, FITA CREPE 50X50, SONDA FOLEY 3 VIAS TAMANHO 18, SONDA FOLEY Nº22.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE ENFERMAGEM, conforme Edital do PREGÃO Nº 91/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 ESPATULA DE MADEIRA,DESCARTAVEL,FORMATO CONVENCIONAL LISO - Marca THEOTO			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 4,3000	Valor total: 4.300,00	
Item 8 - AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 12,7 MM (1/2),- Marca MEDIX			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 13,0800	Valor total: 1.962,00	
Item 9 - AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16) - Marca MEDIX			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 13,0800	Valor total: 3.924,00	
Item 10 - AGULHA ULTRAFINE III, AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA - Marca MEDIX			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 13,0800	Valor total: 6.540,00	
Item 13 - ALGODAO HIDROFILO 500 GR - ALGODAO HIROFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR - Marca NATHY			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 13,5000	Valor total: 10.800,00	
Item 21 - ATADURA DE CREPE 15 CM - Marca ERIMAX COTTON MAX			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 6,8600	Valor total: 20.580,00	
Item 22 - ATADURA DE CREPE 20CM - Marca ERIMAX COTTON MAX			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 8,8700	Valor total: 26.610,00	
Item 26 - BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL - Marca GLOMED			
Quant.: 3.500,00	Valor Unit.: 3,3000	Valor total: 11.550,00	
Item 28 - BOTA DE UNNA - Marca DERMACURE			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 21,5600	Valor total: 12.936,00	
Item 48 - CATETER NASAL TIPO OCULOS - Marca MEDSONDA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,9700	Valor total: 1.940,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

Item 49 - CLOREXIDINA DEGERMANTE - Marca VICPHARMA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 17,0000	Valor total: 8.500,00	
Item 51 - CLOREXIDINA ALCOOLICA - Marca VICPHARMA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 11,8000	Valor total: 3.540,00	
Item 53 - COLETOR UNIVERSAL - Marca FIRSTLAB			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,3300	Valor total: 1.650,00	
Item 54 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS C/ 500 UN - Marca ERIMAX COTTON MAX			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 15,5000	Valor total: 155.000,00	
Item 55 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTERIL 13 FIOS - Marca AMED			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,8000	Valor total: 8.000,00	
Item 56 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTERIL 13 FIOS - Marca AMED			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,5300	Valor total: 5.300,00	
Item 59 - BANDAGEM BLOOD STOP BLOOD STOP - Marca PROINLAB			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 12,5200	Valor total: 25.040,00	
Item 60 - DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTORIO MEDICO - Marca PROLINK			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 15,2000	Valor total: 22.800,00	
Item 63 - EQUIPO MICROGOTAS - Marca LABOR			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,3500	Valor total: 4.050,00	
Item 64 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA - Marca BIOMASS			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 0,9000	Valor total: 7.200,00	
Item 66 - ESPARADRAPO 10 X 4,5 - Marca MAXICOR			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 8,4900	Valor total: 25.470,00	
Item 67 - ESPATULA DE AYRES - Marca THEOTO			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 8,9300	Valor total: 3.572,00	
Item 74 - FITA CREPE 19X50 - Marca MASTERFIX			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 3,7000	Valor total: 37.000,00	
Item 75 - FITA CREPE 50X50 - Marca CIEX			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 9,3500	Valor total: 3.740,00	
Item 82 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES. - Marca COTTON			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 260,00	
Item 86 - INDICADOR BIOLÓGICO TESTE COM 10 AMPOLAS - Marca 2i			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 2,2100	Valor total: 1.105,00	
Item 90 - KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - Marca VITALGOLD			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 5,5500	Valor total: 1.665,00	
Item 91 - LAMINA DE BISTURI NO10 - C/100 - Marca BIOMASS			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 22,5000	Valor total: 1.800,00	
Item 92 - LAMINA DE BISTURI NO11 - C/100 - Marca BIOMASS			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 22,9000	Valor total: 4.580,00	
Item 94 - LAMINA DE BISTURI NO15 - C/100 - Marca BIOMASS			
Quant.: 70,00	Valor Unit.: 22,5000	Valor total: 1.575,00	
Item 96 - LUVAS DE PROCEDIMENTO G - Marca INOVEN			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 12,2500	Valor total: 122.500,00	
Item 97 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P - Marca INOVEN			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 12,2500	Valor total: 245.000,00	
Item 98 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATOXICO ,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTACAO,ANATOMICA- Marca INOVEN			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 12,2500	Valor total: 183.750,00	
Item 99 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M - Marca INOVEN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	12,2500	Valor total:	245.000,00
Item 100 - LUVA DE NITRILICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P - Marca MEDIX					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	11,8300	Valor total:	2.957,50
Item 101 - LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M - Marca MEDIX					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	11,8300	Valor total:	2.957,50
Item 102 - LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO G - Marca MEDIX					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	11,8300	Valor total:	2.957,50
Item 103 - LUVAS ESTERIL Nº6,0 - Marca MEDFEEL					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	1,1900	Valor total:	952,00
Item 109 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 100UNIDADES. - Marca TALGE					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	3,9700	Valor total:	39.700,00
Item 112 - MASCARA DESCARTÁVEL N95 PFF - Marca NEVE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,6100	Valor total:	305,00
Item 113 - MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO DE BRAÇO - Marca MULTILASER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	120,7400	Valor total:	12.074,00
Item 116 - PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM-PAPEL CIRURGICO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERELIZADOS - Marca HARBO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	50,5100	Valor total:	101.020,00
Item 117 - PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 10CMX100M - Marca HARBO					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	45,8400	Valor total:	45.840,00
Item 120 - PAPEL TERMOSENSSIVEL PARA E.C.G - Marca TECNOPRINT					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	22,0500	Valor total:	1.323,00
Item 121 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100 LITROS - Marca VALPLAST					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	31,5000	Valor total:	18.900,00
Item 122 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50 LITROS - Marca VALPLAST					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	22,4000	Valor total:	13.440,00
Item 129 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA - Marca MEDIX					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2300	Valor total:	4.600,00
Item 130 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA - Marca MEDIX					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,3600	Valor total:	3.600,00
Item 139 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VALVULADA Nº8 - Marca MEDSONDA					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	0,9200	Valor total:	2.300,00
Item 140 - SONDA DE FOLEY Nº14 - Marca TKL					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	22,0500	Valor total:	6.615,00
Item 141 - SONDA DE FOLEY NO16-EM LATEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFICIOS,CONTRA LATERAIS,ESTERIL - Marca TKL					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	22,0500	Valor total:	8.820,00
Item 142 - SONDA DE FOLEY NO18-EM LATEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,ESTERIL - Marca TKL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	22,0500	Valor total:	11.025,00
Item 143 - SONDA FOLEY 3 VIAS TAMANHO 18 - Marca MEDIX					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	32,4500	Valor total:	486,75
Item 144 - SONDA DE FOLEY NO20- - Marca TKL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	22,0500	Valor total:	1.102,50
Item 145 - SONDA FOLEY Nº22 - Marca TKL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	22,0600	Valor total:	1.103,00
Item 190 - FLUXOMETRO OXIGENIO - Marca HAOXI					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	46,8000	Valor total:	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

Item 191 - FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - Marca HAOXI			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	46,8000
		Valor total:	2.340,00
Item 193 - VALVULA REGULADORA (P/ FLUXOMETRO) - Marca RWR			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	242,8000
		Valor total:	14.568,00
Item 200 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO - Marca PREMIUM			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	70,6900
		Valor total:	14.138,00
Item 201 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL - Marca PREMIUM			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	59,4000
		Valor total:	5.940,00
Item 203 - ESTETOSCOPIO INFANTIL - Marca ADVANTIVE			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	10,9000
		Valor total:	1.090,00
Item 205 - CONJUNTO DE LAMINAS E CABOS PARA LARINGOSCOPIO - Marca MD			
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	887,9000
		Valor total:	8.879,00
Item 213 - ASPIRADOR MOVEI - Marca NEVONI			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	315,2500
		Valor total:	1.891,50
Item 220 - FRASCO PARA NUTRICA O ENTERAL - Marca MEDGRAN			
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,8000
		Valor total:	16.000,00
Item 260 - CARRINHO DE URGENCIA ACO INOXIDAVEL- COMPOSTO POR NO MINIMO 4 GAVETAS - Marca MADU			
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	2.103,2000
		Valor total:	21.032,00
Item 264 - SWAB RAYON - Marca FIRSTLAB			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,2000
		Valor total:	2.000,00
Item 265 - TUBO TONICO DE 15 ML EM POLIPROPILENO - Marca MEDIX			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,2500
		Valor total:	2.500,00
Item 290 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE - Marca RESGATE			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	74,9100
		Valor total:	1.498,20
Item 294 - SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER - Marca MD FB-200C			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	631,8000
		Valor total:	31.590,00
Item 295 - COMPRESSA DE GAZE 705X705 9 FIOS ESTÉRIL - Marca ERIMAX COTTON MAX			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	15,5000
		Valor total:	155.000,00

VALOR TOTAL - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA => 1.782.124,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 91, PROCESSO Nº 1656/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

510 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 Emendas Parlamentares Individuais

508 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
02 Convênios Estaduais - Vinculados

533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

509 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

01 Tesouro		
543 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		579 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05 Convênios Federais - Vinculados		01 Tesouro
551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro
552 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados		01 Tesouro
562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		597 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro		05 Convênios Federais - Vinculados
563 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		598 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados		08 Emendas Parlamentares Individuais
571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro
572 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados		01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 91, PROCESSO Nº 1656/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2023

Processo nº 1656/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 8 de Janeiro de 2024

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Representando a Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA